



**SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE ALIMENTAÇÃO DE CAPIVARI, RAFARD,
ELIAS FAUSTO, MOMBUCA, CONCHAS, PEREIRAS, LARANJAL PAULISTA E CESÁRIO LANGE**

C.N.P.J. 46.927.182/0001-41

RECONHECIDO OFICIALMENTE PELO MINISTÉRIO DO TRABALHO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO (PROCESSO DNT 9.485 - 1942)
CONFORME CARTA PATENTE EXPEDIDA A 20 DE JANEIRO DE 1943, E REGISTRADA ÀS FOLHAS 75 DO LIVRO Nº 11.

RUA PADRE FABIANO, 279 (Prédio Próprio) TELEFAX (19) 3491-1390 CEP 13360-000 CAPIVARI SP
e-mail: capivari@stiaa.com.br

**ATA DA ASSINATURA DA CONVENÇÃO COLETIVA DE TRABALHO DOS
TRABALHADORES DO SETOR DE LATICÍNIOS E PRODUTOS DERIVADOS,
REALIZADA NO DIA QUATRO DE OUTUBRO DE DOIS MIL E DEZESSEIS.**

No dia quatro de outubro de dois mil e dezesseis, na Rua Conselheiro Furtado, número, novecentos e oitenta e sete, às nove horas e trinta minutos, realizou-se a assinatura da Convenção Coletiva de Trabalho do setor de Laticínios e Produtos Derivados que foi aprovada por unanimidade pelos trabalhadores na segunda rodada de negociações realizada no dia vinte de setembro de 2016 por unanimidade as cláusulas : A) reajuste de 9,80% (nove inteiros e oitenta centésimos por cento) sendo 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016 e 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, respeitada a aplicação ao salário de R\$ 17.000,00 (dezesete mil reais). B) O piso salarial será corrigido em 7% (sete por cento) a partir de 1º de setembro de 2016, e de 2,80% (dois inteiros e oitenta centésimos por cento) a partir de 1º de janeiro de 2017, esta mesma correção e mesmo modo à cláusula do quinquênio. C) Cesta Básica de R\$ 170,00 (cento e setenta reais) a partir de 1º de setembro de 2016. D) O valor do vale-alimentação será corrigido, uma única vez, pelo INPC, a partir de 1º de setembro de 2016. E) PLR de R\$ 770,00 (setecentos e setenta reais). F) Manutenção das demais cláusulas da Convenção Coletiva 2015/2016, desde que não conflitem com as ora pactuadas. Vigência a partir de primeiro de setembro de dois mil e dezesseis. Encerrada a assembléia, foi lavrada a ata que vai assinada pelo presidente.


JOSÉ LUIS CLAUDIO
PRESIDENTE
CPF No. 002.194.348-67